

**Complemento do terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 33/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e a empresa PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O Município de Santa Isabel do Ivaí, situado na Rua Professora Dulce Cristi, n.º 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí - PR, CNPJ 76.974.823/0001-80, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito **João Carlos da Silva Mendes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º. \*\*\*.\*\*\*.269-72 e a Empresa **PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R ua Presidente Medici, Nº 417, Sala 02, Bairro Jardim Oliveira, na Cidade de Nova Aurora, Paraná, CEP 85.410-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.487.038/0001-64, neste ato representado por **Fátima Fernanda Oliveira Stecca**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Avenida Julio Assis Cavelheiro, 1200, Apto 005, Centro CEP 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SSP-RO, e CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.102-87, doravante designada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditivo de prorrogação de prazo da execução e vigência do contrato n.º 33/2023 firmado entre as partes em 04 de abril de 2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas unidades de saúde com profissionais devidamente capacitado e registrado no CRM atuando no município com carga horária de 40hrs semanais, podendo ser prestado na sede e no distrito de São José do Ivaí, conforme as disposições contidas neste Termo de Referência, partes integrantes do presente edital. n.º: 27/2023, Pregão Eletrônico n.º 09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

De acordo com o acumulado do IPCA conforme a publicidade do índice inflacionário do mês de março de 2026 a qual foi de 4,14%. O contrato sofrerá reajuste de valor no valor de R\$36.843,36 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Com efeitos retroativos 04/04/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.**

O presente termo aditivo decorre da realização do Pregão Eletrônico n.º 09/2023 vinculado ao processo administrativo n.º 27/2023, com fundamento nas disposições consignadas na Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.**

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas do contrato originário ficam inalteradas.

**Santa Isabel do Ivaí, em 17 de abril de 2026**

*(Assinado digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-524abc-17042026161033**